# AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

## Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### Aviso (extrato) n.º 17568/2022

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

1 — Nos termos do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por meu despacho de 26/08/2022, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de três (3) postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenhar funções na Divisão de Gestão Financeira.

2 — Em cumprimento do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e dos artigos 2.º e 4.º da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi ouvida a entidade gestora do sistema de valorização (DGAEP), que declarou a inexistência de trabalhadores em sistema de valorização, cujo perfil se adequasse às características dos postos de trabalho em causa.

3 — Não existem candidatos disponíveis em reserva de recrutamento interna conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da portaria 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

4 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 30.º da lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o recrutamento é restrito a candidatos que já são detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

5 — Ao presente procedimento concursal é aplicável a tramitação prevista no artigo 37.º lei geral do trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, regulamentado pela portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

6 — Caracterização dos postos de trabalho:

Posto A — 2 postos de trabalho para o setor do Património e Aprovisionamento — Gestão de contratos e apoio à sua elaboração, registo de processos no Portal Base, emissão de notas de encomenda, contacto com fornecedores, registo de faturas, gestão do imobilizado, gestão do *stocks,* compra e gestão de viagens ao estrangeiro, elaboração de procedimentos de contratação pública, gestão do património, registo de consumos de energia, registo de amortizações, classificação de faturas em iFlow, elaboração de processo de aquisição de bens e serviços, inventário material, requisições de material e respetivo lançamento em Gerfip, preenchimento de relatórios e análises.

Posto B — 1 posto de trabalho para o setor da Tesouraria — Verificação, arrecadação e registo de todos os recebimentos dos orçamentos de receita própria e de projetos cofinanciados; Registo dos movimentos contabilísticos em cumprimento dos prazos estabelecidos nas diferentes aplicações, GeRFIP, IGCP, SGR, desde a liquidação ao duplo cabimento e entrega nos cofres do Estado através da emissão do DUC (SGR) e respetivo pagamento (Homebanking — IGCP); Controlo interno diário das contas bancárias com registo dos movimentos credores e devedores; Apuramento da receita a entregar ao Estado ou a outras entidades (extraorçamental); Lançamento dos movimentos das contas caução do recebimento/libertação de garantias bancárias na aplicação GeRFIP de acordo com informação recebida e conferida com as contas do IGCP; Gestão do fundo de maneio, registo extraorçamental referente ao fundo de viagens e alojamento; Conferência de pagamentos, DUC de entrega do IRS, CGA e outras retenções nos vencimentos, cedência de informação perante a

Unidade de Tesouraria do Estado, arquivo documental de suporte às operações de tesouraria em conformidade com as normas institucionalizadas.

7 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em qualquer área.

8 — Os demais elementos caracterizadores do presente recrutamento (texto integral) serão publicitados na bolsa de emprego público até ao 1.º dia útil seguinte à data da presente publicação.

2 de setembro de 2022. — O Diretor-Geral, *Rogério Lima Ferreira*.

315662877